



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 13 de agosto de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 590/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 049/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 100.643,69 (Cem mil, seiscentos e quarente e três reais e sessenta e nove centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 100.643,69 (Cem mil, seiscentos e quarente e três reais e sessenta e nove centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 049/2025.

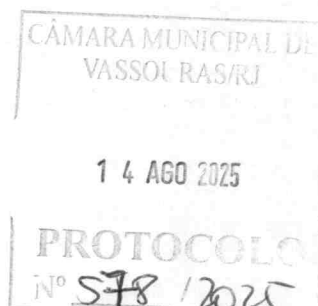
Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pretti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 049/2025

Vassouras, 13 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 100.643,69 (Cem mil, seiscentos e quarente e três reais e sessenta e nove centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, referente ao Processo Administrativo nº 6234/2025 e o contrato de Repasse nº 896064/2019.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria de Governo e Planejamento

Projeto de Lei nº de de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 100.643,69 (Cem Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.643,69 (Cem Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico

15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0167	Construção e Revitalização de Praças	
15.451.0167.1.183	Construção e Revitalização de Praças	
4490.51.00.270000	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
3390.93.00.270000	Indenizações e Restituições	R\$ 643,69

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, referente ao Processo Administrativo nº 6234/2025, e o CONTRATO DE REPASSE Nº 896064/2019 anexados.

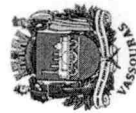
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Conta Vinculada: 647081-1 CEF Fonte de Recurso: 270000			
Município: VASSOURAS Exercício: 2024			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	100.643,69	Restos a Pagar	0,00
		Consignações	0,00
		SUPERÁVIT =	100.643,69
TOTAL	100.643,69	TOTAL	100.643,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 12 de agosto de 2025.


ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							
Objetivo : Superávit Financeiro Fonte 270000 referente a reprogramação do contrato de repasse nº 896064/2019							
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
02.19 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico						2022	
154.511.671.183		1.183				2023	
3390.93.00.270000		R\$ 643,69				2024	
4490.51.00.270000		R\$ 100.000,00	A	programa	unidade	2025	RS 100.643,69
Total		R\$ 100.643,69					